

Contrato n° 509/2017.

Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 329/2017, parte integrante do Pregão Presencial n°. 013/2017, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**.

**CONTRATANTE:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° **10.462.799/0001-91**, com sede na Rua Adelino J. Santos, S/N, Quadra P, Lote 10, Centro, Cep: 73.840-000 Campos Belos – Go, representada neste ato pelo Gestor do fundo Municipal de Saúde, o Senhor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CI/RG n° 4429344 SSP-GO e no CPF sob o n° 005.116.671-24, residente e domiciliado em Campos Belos – Go, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** A empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita, no CNPJ sob o n° 06.065.614/0001-38, sediada na Rua C-159, N° 674, Quadra 297, Lote 20, CEP 74.255-140, Jardim América, Goiânia-GO representada pelo Sr. **FAGNER TORRES MAIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n°1765789 SSP/DF e do CPF/MF N° 892.949.551-68, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF na doravante, neste ato denominada **CONTRATADA**, têm como justo e contratado o que segue, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos medicamentos, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	Produto	Preço Anterior	Preço Atual	Quantidade remanescente	Valor Acrescido no Total do Contrato
288	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml 1ml inj. 50x1	R\$ 100,00	R\$ 125,00	2	R\$ 250,00
299	Ceftriaxona 1g cx c/50 amp	R\$ 61,00	R\$ 76,50	8	R\$ 612,00
348	Complexo b 2ml 100x1	R\$ 72,00	R\$ 85,33	22	R\$ 1.877,26
385	CARBAMAZEPINA SUSP. 100ML FRS Frasco, contendo dados de identificação, número lote e validade.	R\$ 5,55	R\$ 11,90	370	R\$ 4.403,00

524	SECNIDAZOL 1.000MG Comprimido, embalado em blister, contendo dados de identificação, número lote e validade.	R\$ 0,52	R\$ 0,55	3.000	R\$ 1.650,00
543	Diclofenaco deitilamonio 6ogr	R\$ 2,99	R\$ 3,36	100	R\$ 336,00
546	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	R\$ 0,88	R\$ 1,06	2.000	R\$ 2.120,00
570	Sulfato De Salbutamol 0,48mg/MI 100ml Xarope	R\$ 1,090	R\$ 2,08	900	R\$ 1.872,00
596	Imunoglobulina anti rho300mcg 1,5ml	R\$ 166,00	R\$ 169,98	2	R\$ 339,96
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 13.555,26</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ R\$ 9.257,50 (Nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 13.555,26 (treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos, aos 11 de Setembro de 2017.

**GUILHERME DAVI DA SILVA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA**  
**HOSPITALAR EIRELI.**  
CNPJ Nº 06.065.614/0001-38  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

CPF

2 \_\_\_\_\_

CPF